



**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**

Fazenda Rio Grande, 23 de Fevereiro de 2021

Resolução 03/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012 e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 23/02/2021;

Resolve:

Art. 1ª- A Apreciação das Contas do 3ª Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande foi realizada em Reunião Ordinária em 23 de Fevereiro de 2021;

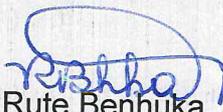
Art. 2ª- A Apreciação não obteve apontamentos, as dúvidas surgidas foram esclarecidas, a Sra. Rute salienta que caso surjam dúvidas as Sras. Rosilene e Tatiane encontram-se a disposição para saná-las;

Art.3ª-Profissionais Técnicos que conduziram apresentação: Sra. Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz (Técnica de Controle Contábil) e Sra.Tatiane Berdusco de Souza (Técnica Contábil);

Art.4ª-A documentação das Contas do 3ª Quadrimestre de 2020 foi entregue á Comissão de Prestação de Contas em tempo hábil;

Art.5ª- Após esclarecido duvidas e apresentado documentação necessária para a Apreciação de Contas do 3ª Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde foi apreciada na Reunião Ordinária do dia 23 de Fevereiro de 2021 por todos os Conselheiros presentes sem manifestação contrária;

Art.6ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº040/2021 - Data: de 26
de fevereiro de 2021.**